

ATA Nº 051/DELI/2020**LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 39/2018 – 2ª publicação****PROCESSO Nº 15.430.684-6**

OBJETO: Produção do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL FLORAÍ I – 9ª ETAPA, Município de **FLORAÍ-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivos, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação, que resultem em **16 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 27 de abril de 2020, às 10h00min.

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, as disposições do Decreto Estadual 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, e a Instrução Normativa nº 006/PRES de 19/03/2020 a qual dita os procedimentos sobre realização de teletrabalho e cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real, mas sim uma videoconferência entre os membros da Comissão Especial de Licitação.

OBJETIVO:Análise dos documentos de habilitação da IMPACTO CONSTRUTORA LTDA.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 025/2020 DELI, Nota Técnica nº 006-A/2020 da Equipe Técnica e Nota Técnica nº 012/2020 do Departamento de Contabilidade, abaixo transcritas:

Nota Técnica 025/2020 – DELI:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – MDF 39/2018 – FLORAÍ/PR – 2ª publicação.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, as disposições do Decreto Estadual 4.230, de 16/03/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, e a Instrução Normativa nº 006/PRES de 19/03/2020 a qual dita os procedimentos sobre realização de teletrabalho e cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, a Comissão Especial de Licitação optou por realizar a abertura do envelope de Habilitação em sessão pública apenas com a presença da presidente em substituição Sra. Elizabete Maria Bassetto e pelo Sr. Renan BerzottiBalle como testemunha. A sessão foi transmitida ao vivo pelo canal do Youtube da COHAPAR e registrada na ATA nº 49/2020-DELI (fls. 21/22). Após a

ATA Nº 051/DELI/2020

sessão foi realizada a digitalização dos documentos da IMPACTO CONSTRUTORA LTDA. e incluídos em processo digital SID: 16.498.238-6 o qual será apensado posteriormente ao processo original da licitação.

Os documentos analisados foram apresentados pela IMPACTO CONSTRUTORA LTDA.

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item 1, letra “a” - Registro comercial, no caso de empresa individual: não se aplica;

Item 1, letra “b”- Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, caso não seja apresentado no ato do credenciamento: documento apresentado às fls. 23/26;

Item 1, letra “c”- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem: não se aplica;

Item 1, letra “d” - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício: não se aplica;

Item 1, letra “e” - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir : não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Item 2, letra “a”- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ): documento apresentado à fl. 28;

Item 2, letra “b” - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ e ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991: documento apresentado à fl. 29;

Item 2, letra “c” - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: documento apresentado à fl. 30.

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 4, letra “a” - Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante: documento apresentado à fl. 45.

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a IMPACTO CONSTRUTORA LTDA. cumpriu os requisitos acima.”

Nota Técnica 006-A/2020 – EQUIPE TÉCNICA:

“Curitiba, 15 de Abril de 2020.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 039/2018, SID 16.498.238-6, 2ª publicação, retomada dos trabalhos – Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL FLORÁI I – 9ª ETAPA, Município de Florai/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 16 unidades habitacionais.

ATA Nº 051/DELI/2020

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital - qualificação técnica.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa IMPACTO CONSTRUTORA LTDA.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra “a”: documentos apresentados às fls. 32 a 34 do referido processo, constantes no envelope nº 2 – documentos de habilitação;

#OBS: Os documentos(registros) apresentados são do CREA/CAU – SC, caso a empresa seja habilitada, antes da assinatura do contrato, deverá apresentar o registro ou visto do CREA/CAU - PR

Item 3, letra “b”: documentos apresentados às fls. 35 a 38 do referido processo, constantes no envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “c”: documentos apresentados às fls. 39 a 41 do referido processo, constantes no envelope nº 2 – documentos de habilitação. Porém a empresa, através dos profissionais, indicados como responsáveis técnicos pelo projeto, não comprovou a exigência constante no Quadro 02 “ Realização de no mínimo 01 Projeto Arquitetônico, para edificação em alvenaria ou edificação no sistema/subsistema/processo construtivo”;

Item 3, letra “d”: documentos apresentados às fls. 23 a 27, 32 e 42 do referido processo, constantes no envelope nº 2- documentos de habilitação;

Item 3, letra “e”: documento apresentado às fls.39 a 41 do referido processo, constantes no envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “f”: documento apresentado às fls. 43 do referido processo, constantes no envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “g”: documentado apresentado às fls. 44 do referido processo, constantes no envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa IMPACTO CONSTRUTORA LTDA não cumpriu todas as exigências do edital, pelo não atendimento ao item 3.c.”

Nota Técnica 012/2020 – DECT:

ATA Nº 051/DELI/2020**NOTA TÉCNICA 012/DECT/2020****Avaliação Capacidade Financeira MDF nº 39/2018**

Objeto: Produção do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL FLORAI 1 - 9ª ETAPA, Município de FLORAI - PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivos, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação, que resultem em **16 unidades habitacionais**.

Data da Avaliação: 22/04/2020

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC)= ou > 1,50

Grau de Endividamento (PC+PNC/AT)= < 0,60

Disponibilidade Financeira Líquida ((10 x PL) - VA) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Licitante(s)	IMPACTO CONSTRUTORA LTDA
Exercício Apresentado*	2019
	R\$
Ativo Circulante	1.088.600,00
Ativo Total	1.088.600,00
Passivo Circulante	800,00
Passivo Não Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	1.087.800,00
Saldo Contratuais com Adm Pública**	0,00
Proposta de Preços	1.325.654,00
Índice de Liquidez Corrente	1.360,75
Grau de Endividamento Geral	0,00
Disponibilidade Financeira Líquida	10.878.000,00
Resultado da Avaliação	APTA

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPIED, conforme Recibo de Autenticação 05.B7.70.BC.EB.50.0D.E0.87.12.90.67.87.C4.E0.3F, de 24/01/2020.

** Não foi apresentada a Relação dos contratos das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública, indicando os respectivos saldos contratuais, no entanto, o valor foi declarado pela IMPACTO CONSTRUTORA LTDA, como sendo igual a ZERO.

Registra-se que para análise da validade das certidões/documentos da empresa, foi considerada a data de abertura da licitação dia 04/02/2020.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no Anexo II do Edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **IMPACTO CONSTRUTORA LTDA.**, haja vista o **descumprimento do item III, "c", Anexo II do edital.**

ATA Nº 051/DELI/2020

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia 27/04/2020 e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **05/05/2020**.

NOTA: uma vez superada a fase recursal e mantida a inabilitação de todos os licitantes, a COHAPAR convocará todas as participantes para, em sessão pública a ser informada oportunamente, apresentarem exclusivamente a documentação livre dos defeitos que deram causa a inabilitação, nos termos do item 8.6 do Edital:

8.6. Se todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de novos documentos, escoimados das causas que culminaram na inabilitação, ou declarar, motivadamente, a Licitação como Fracassada.

Lembramos que será obedecida a ordem de classificação originária:

Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1ª	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1.195.499,00
2ª	EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	1.264.000,00
3ª	IMPACTO CONSTRUTORA LTDA	1.325.654,00

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação presentes.

Harisson Guilherme Françaia
Presidente

Elizabete Maria Bassetto
Membro

Nara Thie Yanagui
Membro (ausente)

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Thania Elvis de Oliveira Bana
Membro

Fabiola Lorena Brustolin
Membro

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro

Theodózio Stachera Junior
Membro

Vickiane do Nascimento de Andrade
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATA051.2020JULGAMENTODOCSHABILITACAOIMPACTO.pdf**.

Assinado por: **Harisson Guilherme Francoia** em 27/04/2020 11:55, **Adao Luiz Hofstaetter** em 27/04/2020 11:58, **Elizabeth Maria Bassetto** em 27/04/2020 12:03, **Agenor de Paula Filho** em 27/04/2020 12:59, **Fabiola Lorena Brustolin** em 27/04/2020 13:21, **Vickiane do Nascimento de Andrade** em 27/04/2020 14:02, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 27/04/2020 14:14.

Inserido ao protocolo **16.498.238-6** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 27/04/2020 11:52.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
84eea3966afecd657b3505f24e5e9e8e.